



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 25/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Marlene Barbosa, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 936/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

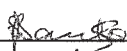
HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal Marlene Barbosa, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 e 6415, respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação 070/2015. E revoga-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº080/2021 - Data: de 19
de abril de 2021.**



Sirlene de Jesus dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação,
Decreto nº 5487/2021